



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que construa, com urgência, um redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Prefeito Benedito Waldir Maciel, no Bairro Novo Horizonte.*

### JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação a pedido dos moradores, pois trata-se de uma das vias mais utilizadas para acesso ao bairro, tendo, portanto um grande fluxo de veículos e pedestres diariamente e os automóveis e as motocicletas trafegam em alta velocidade, causando riscos a integridade física e até a vida dos inúmeros moradores e pedestres da região, especialmente as crianças. Neste sentido, o redutor de velocidade é imprescindível para garantirmos maior segurança aos pedestres e motoristas que utilizam esta importante via pública no bairro.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016.

  
**Maurício Ribeiro de Paiva**  
**Vereador**